



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.406 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.179.139,59 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.328 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.179.139,59 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), ao orçamento vigente, bem como a criação de fonte para recebimento de recursos próprios no Programa de Trabalho: 4.4.90.61.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de dezembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli
Chefe de Gabinete

José Adilson Gonçalves
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.406 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-01		1.179.139,59
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123611152.007	3.1.90.13-01	225.918,60	
2004.123611562.029	3.1.90.11-01	570.884,70	
2004.123651762.094	3.1.90.11-01	382.336,29	
TOTAL		1.179.139,59	1.179.139,59

